

INSTITUTO ENERGEPIE DE SEGURIDADE SOCIAL - INERGUS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATURA E ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL

Pelo presente Edital, ficam convocados os Participantes e Assistidos inscritos no **INERGUS** até o dia 31 de março de 2013, que se encontram em pleno gozo dos seus direitos estatutários, para participar da eleição, regida pelo Regulamento Eleitoral nº 001/2013, para a escolha, através do voto direto, de **04 (Quatro) Membros do Conselho Deliberativo**, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes e **02 (Dois) Membros do Conselho Fiscal**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, todos com mandatos determinados para o período de **04 (quatro) anos**.

A presente Eleição será regida pelo Regulamento Eleitoral nº **001/2013**, que se encontra à disposição dos interessados no Quadro de Avisos da **SEDE DO INERGUS**.

DAS INSCRIÇÕES

1 - As inscrições serão realizadas no período de **20 a 24 de maio de 2013**, na Sede do **INERGUS**, situada à Rua Marcondes Ferraz nº 180, nesta Capital.

2 - Poderá concorrer às eleições o candidato que atender aos seguintes requisitos:

2.1 - Ser participante ativo ou assistido de pelo menos um dos Planos de Benefícios administrado pelo **INERGUS** e se encontrar em dia com suas obrigações regulamentares e estatutárias perante a Entidade.

2.2 - não ter sofrido condenação criminal, por sentença transitada em julgado.

2.3 - não ter sofrido penalidade administrativa por infração à legislação da seguridade social, da previdência complementar ou por ato praticado na condição de servidor público.

2.4 - Para o cargo de Membro do Conselho Deliberativo será exigido ainda ter conhecimento nas áreas de Previdência Social e Complementar e comprovada experiência no exercício de uma das seguintes atividades: financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria.

2.5 - As comprovações de experiências no exercício das atividades referidas no item 2.4 serão feitas através de anotações constantes da carteira de trabalho ou mediante declaração passada por pessoa jurídica, na qual o interessado tenha desempenhado a atividade objeto da declaração, ou, ainda, através de outro documento considerado idôneo, a juízo da Comissão Eleitoral.

2.6 - Para o cargo de Membro do Conselho Fiscal será exigido ainda ser contador, auditor economista ou comprovada experiência no exercício de uma das seguintes atividades: financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria.

2.7 - A formação declarada pelo candidato, exigida no item 2.6, deverá ser comprovada através de Diploma e/ou Carteira de Identidade Profissional, emitida pelo respectivo Conselho de Classe e as comprovações de experiências no exercício das atividades referidas serão feitas através de anotações constantes da carteira de trabalho ou mediante declaração passada por pessoa jurídica, na qual o interessado tenha desempenhado a atividade objeto da declaração, ou, ainda, através de outro documento considerado idôneo, a juízo da Comissão Eleitoral.

DAS ELEIÇÕES

4 - A eleição para escolha de **04 (quatro) Membros do Conselho Deliberativo**, sendo dois 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes e **02 (Dois) Membros do Conselho Fiscal**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, será realizada no período de **04 de junho de 2013 até as 17h00 do dia 10 de junho de 2013**.

4.1 - O voto será exercido através do site do **INERGUS** (www.inergus.com.br), no link "eleições", com utilização de login e senha fornecidos pelo **INERGUS** a todos os Participantes aptos ao voto.

DA APURAÇÃO

4 - A apuração dos votos será realizada na Sede do **INERGUS**, às **10h00 do dia 11 de junho de 2013**, e será coordenada pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

5 - Serão considerados vencedores os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos para seus respectivos cargos, de forma sequencial, observado o número de vagas para titulares e suplentes;

DA POSSE

7 - A posse dos eleitos ocorrerá no dia **14 de junho de 2013**, às **10h00**, na Sede do **INERGUS**.

Aracaju, 13 de maio de 2013

José Ernestino Maciel Souza
Diretor Superintendente